

PORTARIA Nº 870/2022/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 10007/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Dr. Marcelo Pompeo Pimenta Negri e assessora jurídica Patrícia de Campos Almeida a representarem a Defensoria Pública do Estado no Mutirão do Senar 2022, nos dias 26 e 27 de julho de 2022, em Brasnorte no Município de Mato Grosso, conforme segue:

- Dia 26/07/2022 na Comunidade Rural Posto Paineira, na Escola Cerejal, a 71,3 km de distância do Município de Brasnorte/MT;
- Dia 27/07/2022 na Comunidade Rural Tibagi, na Escola Teresinha Gonçalves da Silva, Vila Nova, a 48km de distância do Município de Brasnorte/MT;

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 13 de julho de 2022.

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c3e0e1b6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar